



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 474 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

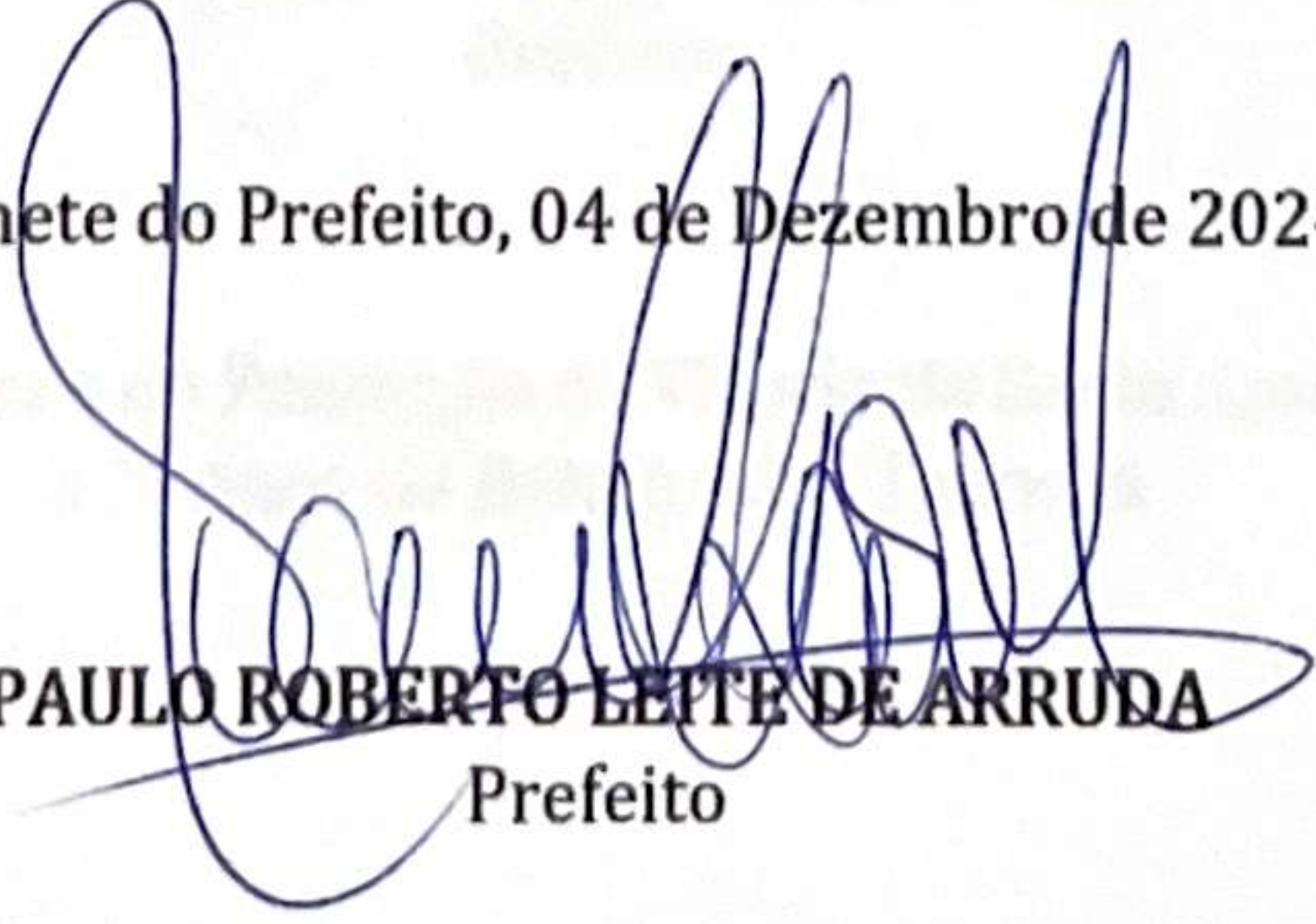
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para o Exercício 2024, um Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme **ANEXO II**.

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, **Excesso de Arrecadação**, proveniente da fonte de recurso 801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - **Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)**, no presente exercício, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação em Comparação com a Receita Orçada x Receita Arrecadada, constante no **ANEXO I**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitordia.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1894-4301-092

Página
1 / 1

ANEXO II

Fundamento: Decreto 0474/2024 de 04/12/2024

Unidade gestora: 6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO

Órgão orçamentário: 19000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP

Unidade orçamentária: 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ação: 2.185 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E

Despesa 1171 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Fonte de recurso: 801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro) - 1.801.2111

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/12/2024	16748	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000.000,00	
Total da despesa:				5.000.000,00	0,00

Despesa 1173 - 3.1.90.03.00 - Pensões

Fonte de recurso: 801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro) - 1.801.2111

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/12/2024	16769	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	750.000,00	
Total da despesa:				750.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				5.750.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				5.750.000,00	0,00
Total do fundamento:				5.750.000,00	0,00
Total geral				5.750.000,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEME DE ABRILDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ, JOAO VIEIRA